

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 03 DE maio DE 1969

ATO N.º XX

L E I N.º 883

Ementa - Autoriza
crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Rcr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), destinado a compra de arados.

Art.2º - Os arados de que fala o Art.1º, serão em número de 30 -- (trinta), sendo 25 (vinte e cinco) do tamanho pequeno e 05 (cinco) do tamanho grande.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do F.P.M.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 1969

José do Patrocínio Mota
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota